



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



### MINUTA TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 78/2014  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo N° 23068.024973/2013-88

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n° 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n° 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n° 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 244.493 - SSP/ES, CPF n° 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n° 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional n° 140446505-7 CREA, CPF n° 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **3.679,58** (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **327.298,13** (trezentos e vinte sete mil duzentos e noventa e oito reais e treze centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 24 de Fevereiro de 2016.

*Reinaldo Centoducatte*  
A) REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor  
Ethel Leonor Noia Maciel  
Vice-Reitora no Exercício  
da Reitoria/UFES

*Getulio Apolinario Ferreira*  
GETULIO APOLINARIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Sandra Arian Situa*  
CPF: 099810887-14

*Sandra Arian Situa*  
NOME: Sandra Arian Situa  
CPF: 009.699.967-56  
Gerente Administrativo  
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia

*Rogério Borges de Oliveira*  
ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA  
Coordenador

*Therêza Christina M. B. N. Marinho*  
THEREZA CHRISTINA M. B. N. MARINHO  
Fiscal  
CPF/MF: 561.185.201-78





DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES INTEGRADAS DE  
CULTURA E COMUNICAÇÃO DA UFES - SUPECC

PERÍODO

16/09/2014 a 16/09/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	RESERVA	PREVISTO COM RESERVA	REALIZADO
1	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita UFES	323.618,55	323.618,55	323.618,55	310.000,00
	Rendimentos	0,00	0,00	3.679,58	3.679,58
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>323.618,55</b>	<b>323.618,55</b>	<b>327.298,13</b>	<b>313.679,58</b>

**DESPESAS**

<b>5 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>					
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	49.828,00	49.828,00	15.028,00	11.713,08
5.9	Estagiários (3*400,00*12 MESES)	14.400,00	14.400,00	14.400,00	5.426,66
	<b>TOTAL</b>	<b>64.228,00</b>	<b>64.228,00</b>	<b>29.428,00</b>	<b>17.139,74</b>

<b>6 PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>					
6.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Pessoal Celetista (...meses x R\$... Mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Dissídio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.10	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>7 PESSOA JURÍDICA</b>					
7.1	Material de Consumo	24.238,00	41.011,00	134.423,37	85.240,78
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	22.050,00	22.050,00	15.000,00	13.958,08
7.3	Programação visual, serviços gráficos, divulgação e publicidade	18.900,00	21.239,50	7.500,00	3.610,75
7.4	Obras e Instalações	26.775,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Locação	22.050,00	5.050,00	5.800,00	0,00
7.6	Alimentação	4.039,50	10.708,56	5.000,00	4.252,00
7.7	Hospedagem	5.300,00	24.000,00	5.000,00	7.938,00
7.8	Passagens (aéreo, terrestre, taxi) (Exclusão Item)	5.837,00	5.837,00	0,00	0,00
7.9	Produção Cultural	40.425,00	40.425,00	22.000,00	12.434,00
7.10	Treinamento e cursos de aperfeiçoamento (Exclusão Item)	2.848,50	2.848,50	0,00	0,00
7.11	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.984,00	56.384,00	71.869,77	42.810,33
7.12	Custo Operacional da Fundação	24.271,39	24.271,39	24.271,39	22.248,68
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.708,56	0,00	0,00	0,00
7.14	ISSQN (2% do Custo Operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	9.965,60	9.965,60	3.005,99	2.342,62
	<b>TOTAL</b>	<b>259.390,55</b>	<b>259.390,55</b>	<b>297.870,13</b>	<b>194.835,24</b>

8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

5	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A UFES)	64.228,00	64.228,00	29.428,00	17.139,74
6	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A UFES)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PESSOA JURÍDICA	259.390,55	259.390,55	297.870,13	194.835,24
8	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>323.618,55</b>	<b>323.618,55</b>	<b>327.298,13</b>	<b>211.974,98</b>

	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>323.618,55</b>	<b>323.618,55</b>	<b>327.298,13</b>	<b>313.679,58</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>323.618,55</b>	<b>323.618,55</b>	<b>327.298,13</b>	<b>211.974,98</b>

7.2	Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	26.775,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9	Ressarcimento UFES (3%)	9.708,56	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.483,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>	<b>36.483,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA FUNDAÇÃO</b>	<b>287.134,99</b>	<b>323.618,55</b>	<b>327.298,13</b>	<b>211.974,98</b>



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]